



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO N.º: -

Informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar a implantação de rede de água e instalação de hidrômetros nas residências, na Comunidade Cauane (nas imediações do Jardim Marli).

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido inúmeros pedidos a respeito de diversas demandas para a comunidade Cauane;

CONSIDERANDO que este vereador tem acompanhado de perto a situação e realidade daquela comunidade e tem batalhado em prol de políticas e serviços públicos para levar dignidade e o mínimo de conforto para aquela população;

CONSIDERANDO que o investimento beneficiará os moradores que atualmente não têm acesso a água suficiente;

Considerando que o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), juntamente com a Administração Municipal, são responsáveis pelas demandas e pela prestação de serviços de abastecimento de água de forma sustentável, buscando a satisfação da sociedade, e que suas atividades também incluem a realização de estudos, projetos e execução de obras relacionadas a novas instalações e ampliações das existentes, tornando-se um investimento que traz mais qualidade de vida aos moradores locais;

CONSIDERANDO que nenhuma comunidade pode viver ou progredir sem um abastecimento de água adequado, sem ser penalizada pela falta desse precioso líquido de qualidade e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas, permitindo que seus habitantes vivam de maneira saudável e confortável;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja enviado um ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1. É possível implantar o sistema de água encanado na área mencionada?
 2. Em caso afirmativo, em que prazo isso pode ser realizado?
 3. Em caso negativo, qual a razão para a impossibilidade?
1. Sabemos que esta comunidade não é oficialmente reconhecida pela Municipalidade, porém, para isto, estamos enviando um mapa da área para que a Administração pública se localize e possa formalizar a devida resposta, por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 24 de maio de 2024.

RODRIGO DO TREVISO – Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 24/05/2024 09:27

Checksum: **F536CE34CF67241FC3290744E5C01C12D5E004314DF50220214E17665535725D**

